

# RELAÇÕES TRABALHISTAS ENTRE PATRÕES E EMPREGADOS DOMÉSTICOS

FRANCISCO EXPEDITO GALDINO JÚNIOR\*  
CARLOS EDUARDO MARTINS COELHO  
RAVÍ FREIRE CUNHA DE SOUZA  
LÍVIA VASCONCELOS SOARES  
LORENA DE OLIVEIRA CAROLINO  
JOANNES PAULUS SILVA FORTE\*\*

**Resumo:** A pesquisa sociológica que originou este trabalho fundamenta-se nas relações trabalhistas dos empregados domésticos com seus patrões. Foram entrevistados 120 empregados domésticos igualmente distribuídos entre quatro bairros da cidade de Sobral-CE. Com o intuito de averiguarmos como se encontram as condições desses trabalhadores.

**Palavras-chave:** *Empregados domésticos. Relações trabalhistas. Igualmente distribuídos.*

## INTRODUÇÃO

Ficamos responsáveis por pesquisar como o direito se desenvolve nas micro-relações sociais. Por ser um tema muito abrangente, escolhemos o subitem: O Direito referente aos empregados domésticos.

Segundo os adeptos da corrente naturalista, o homem é um ser social por natureza, o qual depende do próximo para sobreviver, sendo necessária a sua convivência direta e indiretamente com seu semelhante. Aristóteles, pensador naturalista, afirmou: “o homem é, por natureza, animal social e político, vivendo em multidão, ainda mais que todos os outros animais, o que se evidencia pela natural necessidade”<sup>1</sup>.

Para Ranelletti, é condição essencial para o homem relacionar-se socialmente, pois ele precisa satisfazer as suas necessidades para a consecução dos fins de sua existência, e isto só será possível se houver uma relação de cooperação com o seu semelhante.

Analisando os parâmetros do direito doméstico abordaremos especificamente os assuntos relacionados à relação entre empregados domésticos e patrões. Dentre essas especificidades, encontraremos assuntos relacionados a quem é o empregado doméstico, ou seja, o sujeito que servirá como objeto da pesquisa.

<sup>1</sup> DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*, p. 10.

## RELAÇÕES TRABALHISTAS ENTRE PATRÕES E EMPREGADOS DOMÉSTICOS

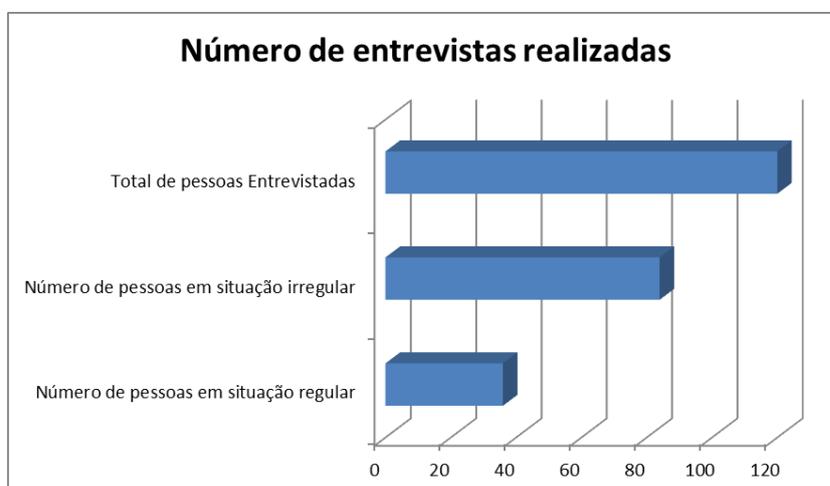
Durante os dias 28/05 ao 31/05, do ano de 2011, foram realizadas, por nossa equipe, pesquisas de campo, tendo como foco as relações entre os empregados domésticos e seus patrões, realizadas nos respectivos bairros da cidade de Sobral: Centro, Junco, Campo Dos Velhos e Pedrinhas.

Nossa equipe formulou algumas perguntas relacionadas sobre a situação em que se encontra o empregado doméstico, como: sua idade, sua origem, sua escolaridade\qualificação, adesão por parte dos empregadores da carteira de trabalho para com os empregados, sendo discutas o direito dos mesmos em relação às férias, ao 13º salário, à remuneração, bem como sua relação de bem estar com sua profissão. No decorrer da pesquisa foram entrevistadas 120 pessoas, igualmente distribuídas entre os bairros, sendo estes, respectivamente, de classe média, classe media alta, classe alta e classe baixa.

## APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

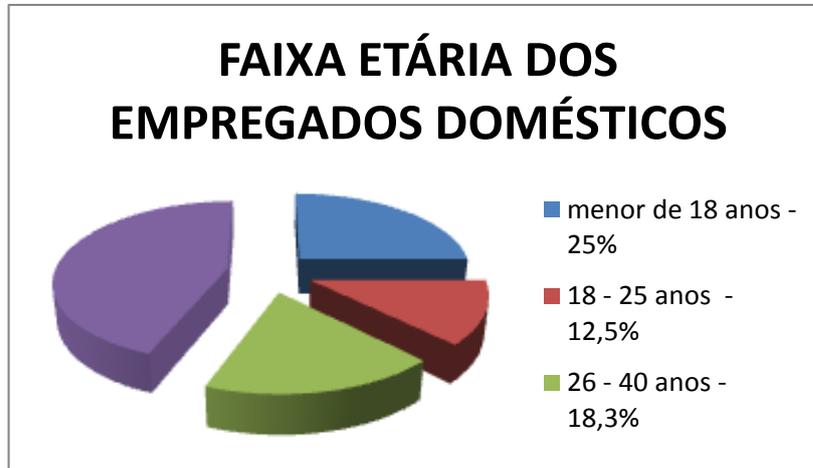
Após o trabalho de campo, foi desenvolvida uma análise de organização e estudo dos resultados para termos uma melhor dimensão sobre como se encontra as condições de trabalho dos empregados domésticos, em contraposto ao que deveria vigorar pela lei. Os resultados são apresentados a seguir em forma de gráficos, para oferecer uma melhor dinâmica dos resultados encontrados.

Análise do aspecto geral de como se encontra a situação dos empregados domésticos em relação à sua regulamentação segundo as leis trabalhistas.



Nota-se que a grande maioria dessa classe trabalhadora encontra-se de forma irregular no mercado de trabalho.

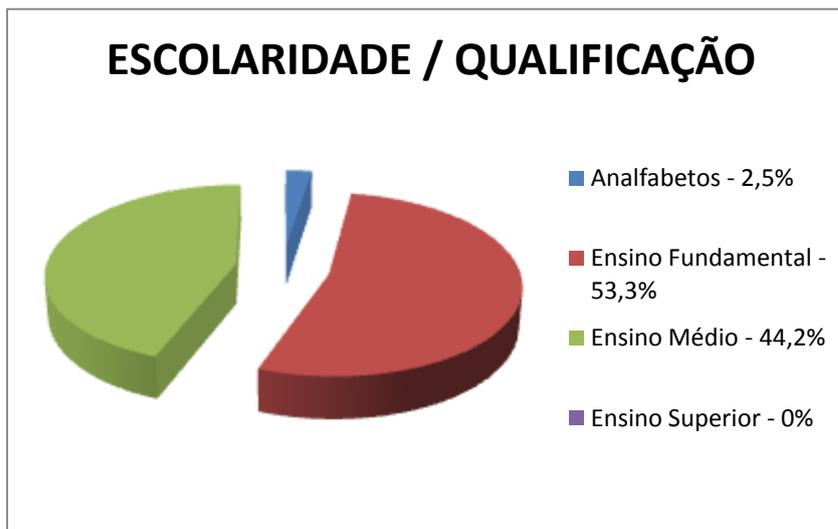
O segundo gráfico é referente à faixa etária dos empregados domésticos.



Percebemos a existência de empregados domésticos menores de idade por motivos diversos, sendo o principal motivo, a tentativa de complementação da renda familiar. Encontramos em maior número uma quantidade de empregados domésticos acima de quarenta anos, as quais afirmam que são felizes nessa profissão, pois as mesmas afirmam que não sabem exercer outro serviço.

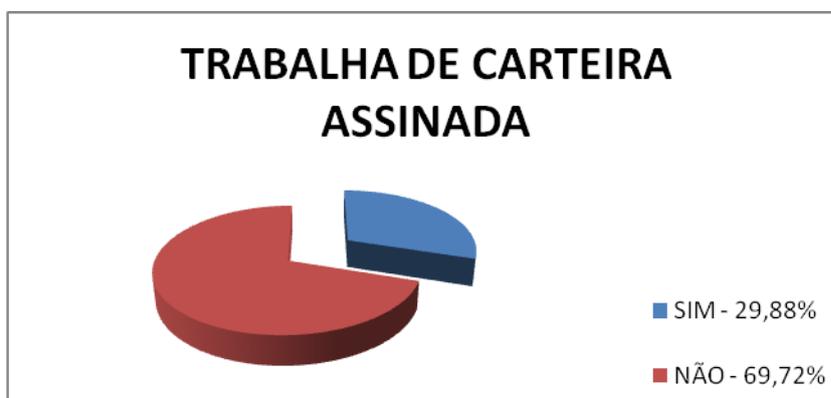
- **Texto sobre a origem dos empregados domésticos:** Durante o decorrer da pesquisa, foi constatado que uma parte dos entrevistados era originária de localidades próximas da qual nos encontramos (Sobral), como bairros de classe baixa ou municípios próximos. Na grande maioria dos casos, o futuro patrão é que vai a procura dos empregados, tendo uma pequena parcela destes que busca essa espécie de trabalho.

O gráfico seguinte traz os resultados obtidos em relação à escolaridade / qualificação dos entrevistados.



Das pessoas que auxiliaram na entrevista de nossa pesquisa, nenhuma apresentou ensino superior completo, tendo, em sua maioria, o ensino fundamental completo, além de 44,2% com ensino médio completo, e, apenas, 2,5% era analfabeto (não sabia ler nem escrever).

Análise sobre a quantidade de entrevistados que possuem, ou não, carteira assinada.



Podemos concluir que apenas 29,88% estão de forma regular. Nos estudos realizados, averiguamos que a maioria dos empregados domésticos não quer possuir a assinatura na sua carteira, devido ao abatimento que será feito por decorrência do pagamento feito ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), por exemplo.

A seguir, número de empregados entrevistados com direito a férias.



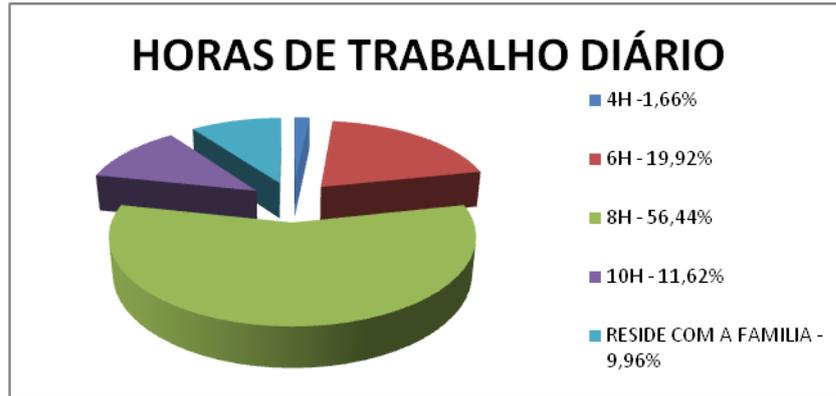
A imagem apresenta que, das 120 pessoas entrevistadas, 88 pessoas, ou seja, 73,04% têm direito a férias.

Número de trabalhadores domésticos que recebem o 13<sup>o</sup> salário.



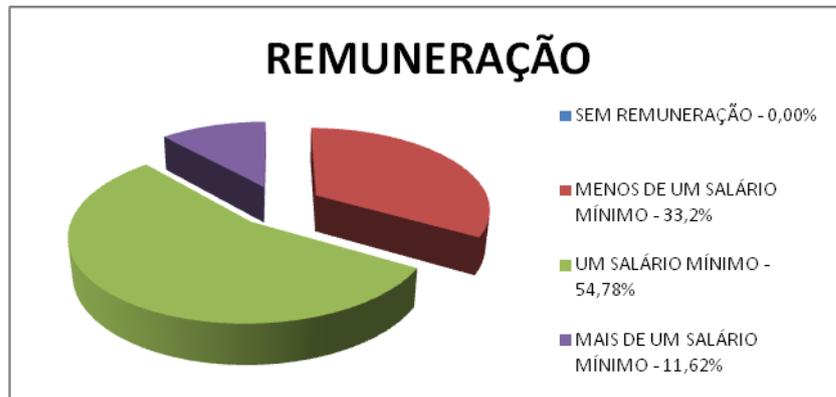
Dos entrevistados, 48,14% apresenta o acréscimo salarial, o qual é dividido em duas parcelas a serem combinadas pelas partes. Para nossa surpresa, quase a metade dos entrevistados ganha o 13<sup>o</sup> salário, observando que esse direito está sendo pago visando à conformidade por parte do empregado para não ocorrência de reclamações futuras na justiça, devido ao fim do vínculo trabalhista.

Imagem com dados sobre as horas de trabalho diário.



A maioria se encontra com 8 horas diárias de trabalho. Porém, devemos deixar bem claro que esta classe trabalhadora não possui, por lei, como veremos posteriormente, uma carga horária mínima ou máxima estabelecida.

Remuneração recebida pelos empregados domésticos.



Como podemos observar, uma grande parcela de empregados domésticos ainda recebe um valor abaixo de um salário mínimo estabelecido por lei, averiguado em R\$ 622,00<sup>2</sup>. Outra parte considerável, mesmo não possuindo carteira assinada, recebe um salário, com os mesmos objetivos almejados no gráfico 6. E, somente 11,62% recebem um valor superior ao salário mínimo.

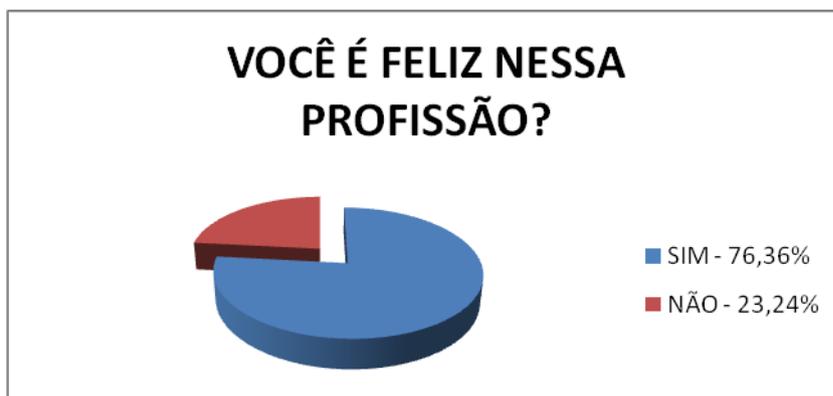
Referência da definição que os empregados deram aos seus empregadores.

<sup>2</sup> Disponível em <[http://www.guiatrabalhista.com.br/guia/salario\\_minimo.htm](http://www.guiatrabalhista.com.br/guia/salario_minimo.htm)>



A maioria dos empregados domésticos está satisfeita com seus patrões. Pois, há uma relação amigável entre as partes, havendo um mútuo respeito. Havendo reclamações por parte de 8,3% dos entrevistados em relação aos seus empregadores.

Realização profissional dos entrevistados.



Na maioria dos casos, os empregados domésticos estão satisfeitos com sua profissão, devido ao fato de que, durante sua vida, não houve condições financeiras favoráveis, sendo, neste caso, pertencentes à classe dominada no âmbito econômico, como podemos averiguar no livro *A Sociologia e você*<sup>3</sup>, pois os mesmos advêm de bairros de classe baixa ou municípios próximos, acarretando na má qualidade de ensino que não possibilitou uma melhor qualificação profissional, não sendo encontrado nenhum empregado doméstico com nível superior.

## REFERENCIAL TEÓRICO

A partir da compreensão do texto as TRÊS GRANDES METÁFORAS do autor André Haguette, presente no livro *a Sociedade e Você*, podemos compreender que cada elemento

<sup>3</sup> HAGUETTE, André. *A Sociologia e você*, p. 56-57.

que compõe uma sociedade tem uma função estratégica na divisão social das tarefas com o objetivo de atender as necessidades econômicas, políticas, ideológicas do grupo a que está presente. Segundo ele cita no estudo da metáfora do organismo vivo: “A metáfora é útil para entender que os homens-com-os-outros (a sociedade) são interdependentes e que é esta interdependência que cria e mantém a sociedade. Assim como no corpo humano, há, na sociedade, uma divisão social das tarefas. Cada indivíduo desempenha atividades em interação com os outros que permitem o atendimento das necessidades econômicas, políticas e ideológicas”<sup>4</sup>.

Podemos entender claramente, a partir do texto de Boaventura de Sousa Santos - *A Crítica da Razão Indolente: contra o desperdício da experiência*-, que o direito da produção é uma construção social muito complexa, como ele cita, além de: “Apesar de se inscrever nas relações de produção, a sua artificialidade e imposição externa revelam-se vivamente (e, por vezes, brutalmente) nas experiências de vida dos trabalhadores.”<sup>5</sup>

Muitas vezes o despotismo do patrão e a liberdade do trabalhador assalariado chocam-se, pois o patrão exerce o direito de produção despoticamente, pondo muitas vezes limitações ao trabalhador assalariado. A partir dessa relação, fica explícito que cada membro da relação tem que compartilhar valores e regras de conduta para que se possa produzir um equilíbrio dentro da relação anteriormente estabelecida.

---

## CONCLUSÃO

Concluimos que, a partir da pesquisa realizada no tema escolhido, foi observada que nessa forma de micro-relação foi constatada uma grande diversidade de pessoas que, por motivos diversos, não cumprem a norma jurídica, enquadrando-se na forma não estatal da relação social.

No caso dos empregados domésticos, foi avaliado que os patrões, juntamente com os empregados, em sua maioria, não obrigam a assinatura da carteira de trabalho, devido, muitas vezes, a uma preferência do próprio empregado doméstico, pois a carteira de trabalho implica num abatimento direto na folha salarial deste, devido ao INSS, por exemplo. Também

---

<sup>4</sup> *Idem*, p. 70-71.

<sup>5</sup> Boaventura de Sousa Santos. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*, p. 296.

observamos que há uma presença maciça de pessoas que se deslocam de bairros de classe baixa ou municípios próximos com o intuito de exercer seu serviço para complementar sua renda familiar.

## REFERÊNCIAS

CÉSPEDES, Livia; PINTO, Antônio Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos *et al. Vade mecum*, 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

HAGUETTE, ANDRÉ. *A Sociologia e você*, 1.ed., Fortaleza: Book, 2003.

SANTOS, BOAVENTURA DE SOUSA. *A Crítica da Razão Indolente: contra o desperdício da experiência*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

DALLARI, DALMO DE ABREU. *Elementos de teoria geral do Estado*. 25ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

## ANEXO

FACULDADE LUCIANO FEIJÃO – FLF

CURSO: DIREITO

PESQUISA SOCIAL PARA FUTUROS PROFISSIONAIS DO CAMPO JURÍDICO

O DIREITO NAS MICRO-RELAÇÕES SOCIAIS: AS RELAÇÕES TRABALHISTAS  
ENTRE EMPREGADOS DOMÉSTICOS E SEUS PATRÕES

1. EM QUAL OPÇÃO ABAIXO SE ENCAIXA SUA FAIXA ETÁRIA?

MENOS DE 18 ANOS

18 – 25 ANOS

26 – 40 ANOS

ACIMA DE 40 ANOS

2. QUAL A SUA ESCOLARIDADE?

ANALFABETA [NÃO SABE LER NEM ESCREVER]

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETA

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO SUPERIOR

3. QUAL SUA ORIGEM?

4. TRABALHA COM CARTEIRA ASSINADA?

SIM  NÃO

5. TEM DIREITO A FÉRIAS?

SIM  NÃO

6. TEM DIREITO AO 13º SALÁRIO?

SIM  NÃO

7. HORAS DE TRABALHO POR DIA?

4H  6H  8H  10H  12H

8. REMUNERAÇÃO?

SEM REMUNERAÇÃO

MEIO SALÁRIO

UM SALÁRIO MÍNIMO

MAIS DE UM SALÁRIO

9. COMO VOCÊ DEFINI SEU CHEFE?

RUIM  BOM  ÓTIMO

10. VOCÊ É FELIZ NESSA PROFISSÃO?

SIM  NÃO

DATA DA REALIZAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_